

4ª Controladoria Técnica

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA **ITC 1136/2007**

PROCESSO: 1068/2006

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual

INTERESSADO: IPAS – Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá

EXERCÍCIO: 2005

AGENTE RESPONSÁVEL: Roque José Pasolini

CONSELHEIRO RELATOR: Mário Alves Moreira

Cuidam os autos em exame do processo de Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, referente ao exercício de 2005, sob a responsabilidade do Sr. Roque José Pasolini, Diretor à época.

Quanto à formalização documental, a Prestação de Contas Anual está composta por todas as Demonstrações Contábeis e demais documentos exigidos pela Resolução 182/02 do TCEES e nos termos da Lei Federal nº4.320/64.

Com base na Análise Técnica Contábil nº 04/2007 (fls.45/52) e Instrução Técnica Inicial nº22/2007 (f.53), foram encontradas inconsistências que ensejaram por parte do Plenário desta Corte de Contas a citação e notificação do agente responsável, conforme Termo de Citação nº 0075/2007 (f.60) e Termo de Notificação nº 0280/2007 (f. 59), os quais foram atendidos tempestivamente e encaminhados os documentos e justificativas (fls 65/80).

De acordo com a Análise Contábil Conclusiva nº 36/2007, (fls. 83/86), após a análise dos documentos e justificativas apresentadas, opinou esse setor técnico pela **Regularidade das contas** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, como se segue:

II. CONCLUSÃO

Face ao exposto, tendo em vista o aspecto técnico contábil e o disposto na legislação pertinente, opinamos pela **Regularidade das Contas** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – 2005, sob a responsabilidade do Sr. Roque José Pasolini.

CONCLUSÃO:

Isto posto, opinamos no sentido de que esta Corte de Contas, expressando-se por meio de **Acórdão**, profira julgamento pela **Regularidade** das Contas de responsabilidade do Sr. Roque José Pasolini, Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, no exercício de 2005.

Em 13 de março de 2007.

Cristine Moreira de Almeida

Controlador de Recursos Públicos

Matrícula nº 203.201